



# JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE DESTERRO - ESTADO DA PARAÍBA

Atos do Poder Executivo

Criado Pela Lei Nº 016/1997 de 11 de março de 1997

DESTERRO/PB Edição Especial nº 003/2017 Período: de 01 a 31 de Março 2017

## DECRETOS

VALTÉCIO DE ALMEIDA JUSTO – PREFEITO CONSTITUCIONAL

DECRETO 009/2017.

DECRETO 008/2017.

REVOGA O ARTIGO 3º DO DECRETO NÚMERO 001/2017 DO MUNICÍPIO DE DESTERRO – PB, DISCIPLINA PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÕES E CARGOS COMISSIONADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional Interino do Município de Desterro, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, e, embasado no artigo 65, VI, da Lei Orgânica Municipal de Desterro – PB, considerando a necessidade de melhorar a efetividade dos serviços públicos em todos os seguimentos do âmbito da Gestão da Prefeitura de Desterro – PB;

Considerando a necessidade de servidores trabalhando em período acima de sua carga horária regular, e, dever de remunerar com vencimento diferenciado os servidores que prestam serviços extraordinários;

Considerando que Cargo Comissionado, deve perceber apenas os proventos (subsídios) estipulados para o respectivo cargo, sem acréscimos de outras gratificações, salvo se for servidor efetivo, em que seu salário do cargo efetivo seja maior que o previsto para o cargo comissionado, onde poderá perceber os valores do cargo efetivo, sendo apenas designados para responder pelo cargo comissionado, para evitar prejuízo financeiro, mas sem acréscimo do valor do subsídio de cargo comissionado;

Considerando que outras gratificações devem ser desembolsadas tão somente, conforme previsão de Lei Municipal, e, nos quantitativos estabelecidos na Legislação Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o artigo 3º do Decreto nº 001/2017 do Poder Executivo de Desterro – PB, que DESAUTORIZAVA todas as gratificações em favor dos funcionários do Município de Desterro – PB.

Art. 2º - Fica determinado que os ocupantes de cargos gratificados ou de funções comissionadas devem perceber os valores estipulados na Legislação que criou o cargo, sendo vedado o pagamento acumulado de gratificações outras para quem exerce o cargo comissionado, que não podem se acumular com função gratificada ou outras gratificações.

Art. 3º - O servidor efetivo que estiver exercendo Cargo meramente Comissionado deverá optar entre seus vencimentos do Cargo Efetivo, e, o valor do subsídio estipulado para o Cargo Comissionado, não podendo acumular um sobre o outro, e, quando optar pelo valor do cargo efetivo, deverá apenas, ser designado para responder pelo Cargo Comissionado, com os vencimentos do cargo efetivo.

Art. 4º - O servidor efetivo que estiver exercendo Função Gratificada poderá acumular seus vencimentos efetivos com a Função Gratificada, sem implicar em irregularidade, desde que esta esteja prevista em Lei Municipal.

Art. 5º - As demais gratificações diferentes da Função Gratificada, somente deverá ser quitada, quando houver previsão legal, sem ferimento dos princípios da Administração Pública, conforme previsto no artigo 37, caput, e, demais dispositivos de ordem Constitucional.

Art. 5º - A hora extra deverá ser quitada nos termos da Lei Municipal que estabelece o Estatuto dos Servidores Público de Desterro – PB, com os acréscimos legais.

Art. 7º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o artigo 3º do Decreto nº 001/2017 do Poder Executivo de Desterro – PB.

Registre-se  
Publique-se

Desterro/PB, 17 de Março de 2017.

REVOGA O CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO (PREFEITURA) DE DESTERRO – PB, E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DESTERRO – PB, COM O BANCO DO BRASIL OBJETIVANDO OPERAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS E/OU FINANCIAMENTO ENTRE O BANCO DO BRASIL E SERVIDORES DO MUNICÍPIO E/OU DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DESTERRO, PARAÍBA, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional Interino do Município de Desterro, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, e, embasado no artigo 65, VI, da Lei Orgânica Municipal de Desterro – PB, considerando a notificação apresentada pelo Banco do Brasil S/A, tendo como notificado o Município de Desterro – PB, referente mora de pagamento de consignados durante o exercício de 2016;

Considerando, que diversos contratados e ocupantes de Cargos Comissionados, sem vínculo efetivo com o Município de Desterro – PB e com o Fundo Municipal de Saúde de Desterro – PB, na Gestão encerrada em 2016, receberam empréstimos junto ao Banco do Brasil, cujos beneficiados não possuem liame com a Prefeitura na atual gestão, e, não tem como descontar dos mesmos quaisquer valores para reembolsar o Banco do Brasil, e, que pagamento de tais empréstimos pelo Município ou pelo Fundo Municipal de Saúde, sem compensação com os ex-contratados ou ex-ocupantes de cargos comissionados, gerando dilapidação dos recursos públicos da Municipalidade, sendo conduta vedada legalmente;

Considerando outras dificuldades, como direito e obrigações, geradas entre os devedores de empréstimos consignados e/ou financiamentos realizados junto ao Banco do Brasil S/A, gerando dissabores na Gestão Municipal de Desterro PB, especialmente pelas cobranças de valores de consignados de pessoas que não fazem parte da Gestão Municipal atual;

Considerando que a Gestão Pública Municipal de Desterro – PB e Gestão do Fundo Municipal de Saúde de Desterro – PB, têm o dever de evitar apropriações indevidas de recursos públicos, e, obrigação de zelar pelos princípios contidos no artigo 37 e outros dispositivos da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado todo e qualquer convênio entre o Município (Prefeitura) de Desterro – PB, e, Fundo Municipal de Saúde de Desterro – PB com o Banco do Brasil S/A, referente a empréstimos consignados e/ou financiamentos em favor de servidores públicos de Desterro – PB ou do Fundo Municipal de Saúde de Desterro – PB, ficando a critério do Banco do Brasil S/A diretamente com os servidores, sem a interferência ou chancela do Município ou do Fundo Municipal de Saúde, a realização de operação de empréstimos ou financiamentos.

Art. 2º - Fica o Município (Prefeitura) de Desterro – PB, e, Fundo Municipal de Saúde de Desterro – PB, desautorizada de informar margem de consignação ou poder de endividamento de seus servidores, para o Banco do Brasil S/A, e, ficam suspensos, por tempo indeterminado, a troca de informações mensais ou em qualquer período diverso, entre Município de Desterro – PB e Fundo Municipal de Saúde de Desterro – PB, com o Banco do Brasil S/A, referente a consignados e/ou financiamentos.

Art. 3º - O Município (Prefeitura) de Desterro – PB e Fundo Municipal de Saúde de Desterro – PB notificará seus servidores ativos sobre o encerramento do Convênio, e, conseqüentemente da cessação das consignações das prestações vincendas em folha de pagamento.

Art. 4º - O Município (Prefeitura) de Desterro – PB e Fundo Municipal de Saúde de Desterro – PB notificará seus servidores ativos de que os pagamentos das prestações dos empréstimos e/ou financiamentos contratados estabelecidos no item “a” Parágrafo Quarto da Cláusula Décima Segunda das Cláusulas Gerais do Contrato de Abertura de Crédito Rotativo – CDC Automático, devem ocorrer, doravante, mediante descontos em conta corrente de saldo de



# JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE DESTERRO - ESTADO DA PARAÍBA

Atos do Poder Executivo

Criado Pela Lei Nº 016/1997 de 11 de março de 1997

**DESTERRO/PB Edição Especial nº 003/2017 Período: de 01 a 31 de Março 2017**

servidores ativos, sem interferência ou ingerência do Município de Desterro ou do Fundo Municipal de Saúde de Desterro – PB, sendo razão para que os notificados deixem saldo financeiro em conta para atender os valores devidos.

Artigo 5º - O presente Decreto entra em vigor nesta data, ficando revogadas disposições em contrário, fazendo-se as notificações antes elencadas. Publique-se e cumpra-se.

Desterro/PB, 17 de Março de 2017.

**VALTÉCIO DE ALMEIDA JUSTO – PREFEITO CONSTITUCIONAL**

DECRETO 011/2017.

INSTITUI A JUNTA MÉDICA DO MUNICÍPIO DE DESTERRO, ESTADO DA PARAÍBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DESTERRO/PB, usando das atribuições legais, de conformidade com o Art. 65, VI, da Lei Orgânica do Município de Desterro/PB e demais normas correlatas:

**DECRETA:**

Art. 1º Fica instituída por este Decreto, a Junta Médica do Município de Desterro, Estado da Paraíba.

Art. 2º A Junta Médica será constituída por profissionais médicos, com reputação ilibada e notório conhecimento médico, devidamente inscrito no Conselho Regional de Medicina e comprovante de sua regularidade, sendo eles: Dr. Harlei Henrique Marcelino de Araújo/ CRM PB nº 10.923, Dra. Daniela de Lima Guerra/ CRM PB nº 10.863 e Dra. Mariuska Lambert Mengana/ RMS PB nº 2500213, do Programa (Projeto) Mais Médicos.

Parágrafo único. O exercício do mandato de membro da Junta médica será considerado de relevante serviço público e não gerará nenhum direito à percepção de remuneração, além do cargo ocupado.

Art. 3º Compete aos membros da Junta Médica:

I – realizar perícia médica na admissão de servidores públicos pela administração pública municipal;

II – emitir laudo médico pericial nos processos de aposentadoria por invalidez e auxílio doença do Instituto de Previdência Social dos servidores Públicos de Desterro.

Parágrafo único. A competência de que trata este artigo poderá ser exercida individual ou coletivamente.

Art. 4º Independente das atribuições descritas no artigo 3º, a Junta Médica exercerá outras atividades relacionadas à área de medicina, sempre que convocado pelo Prefeito Municipal.

Parágrafo único. A convocação de que trata o caput deste artigo, será efetuada com antecedência de 05 (cinco) dias.

Art. 5º O mandato dos membros da Junta Médica será de quatro anos, sendo sua nomeação de responsabilidade do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 6º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Desterro/PB, 27 de Março de 2017.

**VALTÉCIO DE ALMEIDA JUSTO – PREFEITO CONSTITUCIONAL**

## PORTARIAS

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 057/2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DESTERRO/PB, usando das atribuições legais, de conformidade com o Art. 65, VI, da Lei Orgânica do Município de Desterro/PB, da Lei Municipal nº 310/2013 e demais normas correlatas:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a Senhora MARIA APARECIDA HOLANDA DE OLIVEIRA, Professora P 2 Classe B, matrícula nº 104, lotada na Secretaria de Educação, para exercer suas funções na Escola Municipal Manoel Pereira, localizada na Comunidade de Pedra Atravessada, pertencente à Secretaria de Educação do Município de Desterro/PB.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrárias.

Registre-se  
Publique-se

Desterro/PB, 03 de Março de 2017.

**VALTÉCIO DE ALMEIDA JUSTO – PREFEITO CONSTITUCIONAL**

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 058/2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DESTERRO/PB, usando das atribuições legais, de conformidade com o Art. 65, VI, da Lei Orgânica do Município de Desterro/PB, da Lei Municipal nº 310/2013 e demais normas correlatas:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a Senhora MARIA JOSÉ ARAÚJO EDUARDO, Jardineira, matrícula nº 768, lotada na Secretaria de Obras, Urbanismo e Saneamento, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, pertencente a este Município de Desterro/PB.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrárias.

Registre-se  
Publique-se

Desterro/PB, 10 de Março de 2017.

**VALTÉCIO DE ALMEIDA JUSTO – PREFEITO CONSTITUCIONAL**

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 059/2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DESTERRO/PB, usando das atribuições legais, de conformidade com o Art. 65, VI, da Lei Orgânica do Município de Desterro/PB, da Lei Municipal nº 310/2013 e demais normas correlatas:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o Senhor FABIANO MEDEIROS DE LIMA, Jardineiro, matrícula nº 612, lotado na Secretaria de Obras, Urbanismo e Saneamento, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, pertencente a este Município de Desterro/PB.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrárias.

Registre-se  
Publique-se

Desterro/PB, 10 de Março de 2017.

**VALTÉCIO DE ALMEIDA JUSTO – PREFEITO CONSTITUCIONAL**

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 060/2017.



# JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE DESTERRO - ESTADO DA PARAÍBA  
Atos do Poder Executivo

Criado Pela Lei Nº 016/1997 de 11 de março de 1997

**DESTERRO/PB Edição Especial nº 003/2017 Período: de 01 a 31 de Março 2017**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DESTERRO/PB, usando das atribuições legais, de conformidade com o Art. 65, VI, da Lei Orgânica do Município de Desterro/PB, da Lei Municipal nº 310/2013 e demais normas correlatas:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor GUSMÃO ALMEIDA, portador do CPF/MF sob o nº 025.709.037-77, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de livre nomeação e exoneração de SECRETÁRIO DE ESPORTES, sob o símbolo CC-1, pertencente à Secretaria de Esportes do Município de Desterro/PB.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrárias.

Registre-se  
Publique-se

Desterro/PB, 10 de Março de 2017.

**VALTÉCIO DE ALMEIDA JUSTO – PREFEITO CONSTITUCIONAL**

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 061/2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DESTERRO/PB, usando das atribuições legais, de conformidade com o Art. 65, VI, da Lei Orgânica do Município de Desterro/PB, da Lei Municipal nº 310/2013 e demais normas correlatas:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor JOSÉ PAULO LUIZ DE SOUSA, portador do CPF/MF sob o nº 108.675.534-05, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de livre nomeação e exoneração de CHEFIA DE DIVISÃO DE MERENDA ESCOLAR, sob o símbolo FG-2, pertencente à Secretaria de Educação do Município de Desterro/PB.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrárias.

Registre-se  
Publique-se

Desterro/PB, 10 de Março de 2017.

**VALTÉCIO DE ALMEIDA JUSTO – PREFEITO CONSTITUCIONAL**

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 062/2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DESTERRO/PB, usando das atribuições legais, de conformidade com o Art. 65, VI, da Lei Orgânica do Município de Desterro/PB, da Lei Municipal nº 310/2013 e demais normas correlatas:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora IZABEL CRISTINA MEDEIROS VIEIRA, portador do CPF/MF sob o nº 010.426.174-05, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de livre nomeação e exoneração de ASSESSOR EXECUTIVO, sob o símbolo FG-3, pertencente à Secretaria de Saúde do Município de Desterro/PB.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrárias.

Registre-se  
Publique-se

Desterro/PB, 10 de Março de 2017.

**VALTÉCIO DE ALMEIDA JUSTO – PREFEITO CONSTITUCIONAL**

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 063/2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DESTERRO/PB, usando das atribuições legais, de conformidade com o Art. 65, VI, da Lei Orgânica do Município de Desterro/PB, da Lei Municipal nº 310/2013 e demais normas correlatas:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora KATIANY MARIA ARAÚJO LOPES, portadora do CPF/MF sob o nº 088.742.454-67, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de livre nomeação e exoneração de ASSESSOR ESPECIAL, sob o símbolo FG-3, pertencente à Chefia de Gabinete do Município de Desterro/PB.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrárias.

Registre-se  
Publique-se

Desterro/PB, 10 de Março de 2017.

**VALTÉCIO DE ALMEIDA JUSTO – PREFEITO CONSTITUCIONAL**

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 064/2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DESTERRO/PB, usando das atribuições legais, de conformidade com o Art. 65, VI, da Lei Orgânica do Município de Desterro/PB, da Lei Municipal nº 310/2013 e demais normas correlatas:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Senhora IZABEL CRISTINA DE ARAÚJO PARENTES, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 295, lotada na SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO, para exercer suas funções no Ginásio de Esportes "O JOÃOZÃO, pertencente à Secretaria Municipal de Esportes.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrárias.

Registre-se  
Publique-se

Desterro/PB, 10 de Março de 2017.

**VALTÉCIO DE ALMEIDA JUSTO – PREFEITO CONSTITUCIONAL**

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 065/2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DESTERRO/PB, usando das atribuições legais, de conformidade com o Art. 65, VI, da Lei Orgânica do Município de Desterro/PB, da Lei Municipal nº 310/2013 e demais normas correlatas:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor LUCAS ALVES FERREIRA SILVA, portador do CPF/MF sob o nº 143.682.437-06, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de livre nomeação e exoneração de ASSESSOR ESCOLAR, sob o símbolo FG-3, pertencente à Secretaria de Educação do Município de Desterro/PB.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrárias.

Registre-se  
Publique-se

Desterro/PB, 10 de Março de 2017.

**VALTÉCIO DE ALMEIDA JUSTO – PREFEITO CONSTITUCIONAL**

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 066/2017.



# JORNAL OFICIAL

## MUNICÍPIO DE DESTERRO - ESTADO DA PARAÍBA Atos do Poder Executivo

Criado Pela Lei Nº 016/1997 de 11 de março de 1997

**DESTERRO/PB Edição Especial nº 003/2017 Período: de 01 a 31 de Março 2017**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DESTERRO/PB, usando das atribuições legais, de conformidade com o Art. 65, VI, da Lei Orgânica do Município de Desterro/PB, da Lei Municipal nº 310/2013 e demais normas correlatas:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora ANDREA JANE DE FREITAS, portadora do CPF/MF sob o nº 086.796.597-54, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de livre nomeação e exoneração de ASSESSOR ESCOLAR, sob o símbolo FG-3, pertencente à Secretaria de Educação do Município de Desterro/PB.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrárias.

Registre-se  
Publique-se

Desterro/PB, 10 de Março de 2017.

**VALTÉCIO DE ALMEIDA JUSTO – PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 067/2017.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DESTERRO/PB, usando das atribuições legais, de conformidade com o Art. 65, VI, da Lei Orgânica do Município de Desterro/PB, da Lei Municipal nº 310/2013 e demais normas correlatas:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora MARIA ROSIMERY ALMEIDA LIMA, portadora do CPF/MF sob o nº 037.355.314-58, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de livre nomeação e exoneração de ASSESSOR ESCOLAR, sob o símbolo FG-3, pertencente à Secretaria de Educação do Município de Desterro/PB.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrárias.

Registre-se  
Publique-se

Desterro/PB, 10 de Março de 2017.

**VALTÉCIO DE ALMEIDA JUSTO – PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 068/2017.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DESTERRO/PB, usando das atribuições legais, de conformidade com o Art. 65, VI, da Lei Orgânica do Município de Desterro/PB, da Lei Municipal nº 310/2013 e demais normas correlatas:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor ROMERO PEREIRA NUNES, portador do CPF/MF sob o nº 042.598.174-69, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de livre nomeação e exoneração de ASSESSOR ESCOLAR, sob o símbolo FG-3, pertencente à Secretaria de Educação do Município de Desterro/PB.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrárias.

Registre-se  
Publique-se

Desterro/PB, 10 de Março de 2017.

**VALTÉCIO DE ALMEIDA JUSTO – PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 069/2017.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DESTERRO/PB, usando das atribuições legais, de conformidade com o Art. 65, VI, da Lei Orgânica do Município de Desterro/PB, da Lei Municipal nº 310/2013 e demais normas correlatas:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora RAQUEL MALAQUIAS DE OLIVEIRA, portadora do CPF/MF sob o nº 107.030.604-57, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de livre nomeação e exoneração de SECRETÁRIA ESCOLAR, sob o símbolo FG-3, pertencente à Secretaria de Educação do Município de Desterro/PB.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrárias.

Registre-se  
Publique-se

Desterro/PB, 10 de Março de 2017.

**VALTÉCIO DE ALMEIDA JUSTO – PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 070/2017.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DESTERRO/PB, usando das atribuições legais, de conformidade com o Art. 65, VI, da Lei Orgânica do Município de Desterro/PB, da Lei Municipal nº 310/2013 e demais normas correlatas:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora JOSELMA CARLA FARIAS DOS SANTOS, portadora do CPF/MF sob o nº 126.389.284-10, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de livre nomeação e exoneração de SECRETÁRIA ESCOLAR, sob o símbolo FG-3, pertencente à Secretaria de Educação do Município de Desterro/PB.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrárias.

Registre-se  
Publique-se

Desterro/PB, 10 de Março de 2017.

**VALTÉCIO DE ALMEIDA JUSTO – PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 071/2017.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DESTERRO/PB, usando das atribuições legais, de conformidade com o Art. 65, VI, da Lei Orgânica do Município de Desterro/PB, da Lei Municipal nº 310/2013 e demais normas correlatas:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora MARIA DO SOCORRO COSTA, portadora do CPF/MF sob o nº 753.236.484-49, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de livre nomeação e exoneração de COORDENADOR EDUCACIONAL DO ENSINO FUNDAMENTAL II (ANOS FINAIS) NA ESCOLA MUNICIPAL CASSIMIRA LEITE MONTENEGRO, pertencente à Secretaria de Educação do Município de Desterro/PB.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrárias.

Registre-se  
Publique-se

Desterro/PB, 10 de Março de 2017.

**VALTÉCIO DE ALMEIDA JUSTO – PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 072/2017.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DESTERRO/PB, usando das atribuições legais, de conformidade com o Art. 65, VI, da Lei Orgânica do Município de Desterro/PB, da Lei Municipal nº 310/2013 e demais normas correlatas:



# JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE DESTERRO - ESTADO DA PARAÍBA

Atos do Poder Executivo

Criado Pela Lei Nº 016/1997 de 11 de março de 1997

DESTERRO/PB Edição Especial nº 003/2017 Período: de 01 a 31 de Março 2017

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora SÔNIA MARIA BARBOSA, portadora do CPF/MF sob o nº 586.783.104-30, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de livre nomeação e exoneração de COORDENADOR EDUCACIONAL DO ENSINO FUNDAMENTAL I E II (ANOS INICIAL E FINAL) NA ESCOLA MUNICIPAL NEVINHA DANTAS NO POVOADO DE TATAÍRA, pertencente à Secretaria de Educação do Município de Desterro/PB.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrárias.

Registre-se  
Publique-se

Desterro/PB, 10 de Março de 2017.

**VALTÉCIO DE ALMEIDA JUSTO – PREFEITO CONSTITUCIONAL**

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 073/2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DESTERRO/PB, usando das atribuições legais, de conformidade com o Art. 65, VI, da Lei Orgânica do Município de Desterro/PB, da Lei Municipal nº 310/2013 e demais normas correlatas:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora MARIA JOSÉ LIMEIRA, portadora do CPF/MF sob o nº 586.787.864-34, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de livre nomeação e exoneração de COORDENADOR EDUCACIONAL DO ENSINO INFANTIL (PRÉ-ESCOLAR E CRECHE), pertencentes à Secretaria de Educação do Município de Desterro/PB.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrárias.

Registre-se  
Publique-se

Desterro/PB, 10 de Março de 2017.

**VALTÉCIO DE ALMEIDA JUSTO – PREFEITO CONSTITUCIONAL**

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 074/2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DESTERRO/PB, usando das atribuições legais, de conformidade com o Art. 65, VI, da Lei Orgânica do Município de Desterro/PB, da Lei Municipal nº 310/2013 e demais normas correlatas:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor GILVAN JÚNIOR VENTURA, portador do CPF/MF sob o nº 839.543.174-00, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de livre nomeação e exoneração de CHEFIA DE DO NÚCLEO DO ORÇAMENTO DE FINANÇAS, sob o símbolo FG-2, pertencente à Secretaria de Finanças do Município de Desterro/PB.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrárias.

Registre-se  
Publique-se

Desterro/PB, 10 de Março de 2017.

**VALTÉCIO DE ALMEIDA JUSTO – PREFEITO CONSTITUCIONAL**

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 075/2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DESTERRO/PB, usando das atribuições legais, de conformidade com o Art. 65, VI, da Lei Orgânica do Município de Desterro/PB, da Lei Municipal nº 310/2013 e demais normas correlatas:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor MANOEL GUIMARÃES JUSTINO, portador do CPF/MF sob o nº 064.305.674-27, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de livre nomeação e exoneração de ASSESSOR EXECUTIVO, sob o símbolo FG-3, pertencente à Secretaria de Saúde do Município de Desterro/PB.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrárias.

Registre-se  
Publique-se

Desterro/PB, 10 de Março de 2017.

**VALTÉCIO DE ALMEIDA JUSTO – PREFEITO CONSTITUCIONAL**

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 076/2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DESTERRO/PB, usando das atribuições legais, de conformidade com o Art. 65, VI, da Lei Orgânica do Município de Desterro/PB, da Lei Municipal nº 310/2013 e demais normas correlatas:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor JOSÉ ERIK ARAÚJO DA COSTA, portador do CPF/MF sob o nº 070.882.954-66, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de livre nomeação e exoneração de CHEFE DO NÚCLEO DE CADASTRO, sob o símbolo FG-2, pertencente à Secretaria de Saúde do Município de Desterro/PB.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrárias.

Registre-se  
Publique-se

Desterro/PB, 10 de Março de 2017.

**VALTÉCIO DE ALMEIDA JUSTO – PREFEITO CONSTITUCIONAL**

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 077/2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DESTERRO/PB, usando das atribuições legais, de conformidade com o Art. 65, VI, da Lei Orgânica do Município de Desterro/PB, da Lei Municipal nº 310/2013 e demais normas correlatas:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor ADALBERAN QUEIROZ DE OLIVEIRA, portador do CPF/MF sob o nº 043.295.064-83, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de livre nomeação e exoneração de ASSESSOR EXECUTIVO, sob o símbolo FG-3, pertencente à Secretaria de Esportes do Município de Desterro/PB.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrárias.

Registre-se  
Publique-se

Desterro/PB, 10 de Março de 2017.

**VALTÉCIO DE ALMEIDA JUSTO – PREFEITO CONSTITUCIONAL**

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 078/2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DESTERRO/PB, usando das atribuições legais, de conformidade com o Art. 65, VI, da Lei Orgânica do Município de Desterro/PB, da Lei Municipal nº 310/2013 e demais normas correlatas:

RESOLVE:



# JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE DESTERRO - ESTADO DA PARAÍBA

Atos do Poder Executivo

Criado Pela Lei Nº 016/1997 de 11 de março de 1997

**DESTERRO/PB Edição Especial nº 003/2017 Período: de 01 a 31 de Março 2017**

Art. 1º - Nomear a Senhor OSMAN ALMEIDA BARBOSA, portador do CPF/MF sob o nº 337.958.864-49, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de livre nomeação e exoneração de ASSESSOR EXECUTIVO, sob o símbolo FG-3, pertencente à Secretaria de Ação Social do Município de Desterro/PB.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrárias.

Registre-se  
Publique-se

Desterro/PB, 10 de Março de 2017.

**VALTÉCIO DE ALMEIDA JUSTO – PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 079/2017.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DESTERRO/PB, usando das atribuições legais, de conformidade com o Art. 65, VI, da Lei Orgânica do Município de Desterro/PB, da Lei Municipal nº 310/2013 e demais normas correlatas:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor EDSON RODRIGUES DE OLIVEIRA, portador do CPF/MF sob o nº 001.214.394-45, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de livre nomeação e exoneração de ASSESSOR EXECUTIVO, sob o símbolo FG-3, pertencente à Secretaria de Agricultura do Município de Desterro/PB.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrárias.

Registre-se  
Publique-se

Desterro/PB, 10 de Março de 2017.

**VALTÉCIO DE ALMEIDA JUSTO – PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 080/2017.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DESTERRO/PB, usando das atribuições legais, de conformidade com o Art. 65, VI, da Lei Orgânica do Município de Desterro/PB, da Lei Municipal nº 310/2013 e demais normas correlatas:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor JOÃO BATISTA BEZERRA DE QUEIROZ, portador do CPF/MF sob o nº 352.242.664-91, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de livre nomeação e exoneração de SECRETÁRIO ADJUNTO DE CONTROLE INTERNO, sob o símbolo CC-2, pertencente à Secretaria de Controle Interno do Município de Desterro/PB.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrárias.

Registre-se  
Publique-se

Desterro/PB, 10 de Março de 2017.

**VALTÉCIO DE ALMEIDA JUSTO – PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 081/2017.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DESTERRO/PB, usando das atribuições legais, de conformidade com o Art. 65, VI, da Lei Orgânica do Município de Desterro/PB, da Lei Municipal nº 310/2013 e demais normas correlatas:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor GENILDO DOS SANTOS MARINHO, portador do CPF/MF sob o nº 048.241.784-60, para exercer o Cargo de Provimento

em Comissão de livre nomeação e exoneração de DIRETOR ADJUNTO DA ESCOLA MUNICIPAL CASSIMIRA LEITE MONTENEGRO, pertencentes à Secretaria de Educação do Município de Desterro/PB.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrárias.

Registre-se  
Publique-se

Desterro/PB, 10 de Março de 2017.

**VALTÉCIO DE ALMEIDA JUSTO – PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 082/2017.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DESTERRO/PB, usando das atribuições legais, de conformidade com o Art. 65, VI, da Lei Orgânica do Município de Desterro/PB, da Lei Municipal nº 310/2013 e demais normas correlatas:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora VALDENIA GONÇALVES DA SILVA, portadora do CPF/MF sob o nº 037.503.764-09, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de livre nomeação e exoneração de DIRETOR ADJUNTO DA ESCOLA MUNICIPAL NEVINHA DANTAS (POVOADO DE TATAÍRA), pertencente à Secretaria de Educação do Município de Desterro/PB.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrárias.

Registre-se  
Publique-se

Desterro/PB, 10 de Março de 2017.

**VALTÉCIO DE ALMEIDA JUSTO – PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 083/2017.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DESTERRO/PB, usando das atribuições legais, de conformidade com o Art. 65, VI, da Lei Orgânica do Município de Desterro/PB, da Lei Municipal nº 310/2013 e demais normas correlatas:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora CRISTIANA SOUZA FERREIRA, portadora do CPF/MF sob o nº 081.732.874-22, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de livre nomeação e exoneração de DIRETOR ADJUNTO DA CRECHE MUNICIPAL TEREZINHA LEITE, pertencente à Secretaria de Educação do Município de Desterro/PB.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrárias.

Registre-se  
Publique-se

Desterro/PB, 10 de Março de 2017.

**VALTÉCIO DE ALMEIDA JUSTO – PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 084/2017.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DESTERRO/PB, usando das atribuições legais, de conformidade com o Art. 65, VI, da Lei Orgânica do Município de Desterro/PB, da Lei Municipal nº 310/2013 e demais normas correlatas:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora ROZANIA TOMAZ DOS SANTOS, portadora do CPF/MF sob o nº 056.419.864-10, para exercer o Cargo de Provimento



# JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE DESTERRO - ESTADO DA PARAÍBA

Atos do Poder Executivo

Criado Pela Lei Nº 016/1997 de 11 de março de 1997

DESTERRO/PB Edição Especial nº 003/2017 Período: de 01 a 31 de Março 2017

em Comissão de livre nomeação e exoneração de DIRETOR ADJUNTO DO PRÉ ESCOLAR GENTE INOCENTE, pertencente à Secretaria de Educação do Município de Desterro/PB.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrárias.

Registre-se  
Publique-se

Desterro/PB, 10 de Março de 2017.

VALTÉCIO DE ALMEIDA JUSTO – PREFEITO CONSTITUCIONAL

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 085/2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DESTERRO/PB, usando das atribuições legais, de conformidade com o Art. 65, VI, da Lei Orgânica do Município de Desterro/PB, da Lei Municipal nº 310/2013 e demais normas correlatas:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor ÉZIO HENRIQUE VENTURA GUEDES, portador do CPF/MF sob o nº 111.652.064-80, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de livre nomeação e exoneração de CHEFE DO NÚCLEO DE CADASTRO, sob o símbolo FG-2, pertencente à Secretaria de Saúde do Município de Desterro/PB.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrárias.

Registre-se  
Publique-se

Desterro/PB, 10 de Março de 2017.

VALTÉCIO DE ALMEIDA JUSTO – PREFEITO CONSTITUCIONAL

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 086/2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DESTERRO/PB, usando das atribuições legais, de conformidade com o Art. 65, VI, da Lei Orgânica do Município de Desterro/PB, da Lei Municipal nº 310/2013 e demais normas correlatas:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora MARIA ROSANA SOARES DA SILVA, portador do CPF/MF sob o nº 065.983.084-10, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de livre nomeação e exoneração de ASSESSOR EXECUTIVO, sob o símbolo FG-3, pertencente à Secretaria de Meio Ambiente do Município de Desterro/PB.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrárias.

Registre-se  
Publique-se

Desterro/PB, 10 de Março de 2017.

VALTÉCIO DE ALMEIDA JUSTO – PREFEITO CONSTITUCIONAL

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 087/2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DESTERRO/PB, usando das atribuições legais, de conformidade com o Art. 65, VI, da Lei Orgânica do Município de Desterro/PB, da Lei Municipal nº 310/2013 e demais normas correlatas:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor EWERTON FRANCISCO LUIZ DE SOUSA, portador do CPF/MF sob o nº 108.706.324-85, para exercer o Cargo de Provimento

em Comissão de livre nomeação e exoneração de CHEFE DO NÚCLEO DE SAÚDE, sob o símbolo FG-2, pertencente à Secretaria de Saúde do Município de Desterro/PB.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrárias.

Registre-se  
Publique-se

Desterro/PB, 10 de Março de 2017.

VALTÉCIO DE ALMEIDA JUSTO – PREFEITO CONSTITUCIONAL

## OFÍCIOS

OFÍCIO Nº 035/2017.

Ao Ilustríssimo Senhor  
Gerente do Banco Santander  
Agência Patos – PB

Senhor Gerente,

Ao mesmo tempo em que apresento meus cumprimentos, venho por meio deste informar que as contas vinculadas ao CNPJ: 08.925.968/0001-30, pertencente ao Município de Desterro (PREFEITURA MUNICIPAL), serão movimentadas pelos senhores abaixo relacionados com seus respectivos poderes:

Dos poderes:

- VALTÉCIO DE ALMEIDA JUSTO - PREFEITO  
RG: 1234147 – SSP/PB/2ªvia  
CPF: 428.092.582-87

- ANDREA DANTAS DE LUCENA – SERTÁRIA DE FINANÇAS  
RG: 2065064 – SSP/PB  
CPF: 028.669.544-83

- 1 – EMITIR CHEQUES;
- 2 – ABRIR CONTAS DE DEPÓSITOS;
- 3 – AUTORIZAR COBRANÇAS;
- 4 – UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA DE CONDIÇÕES;
- 5 – RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÕES;
- 6 – SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS;
- 7 – REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES;
- 8 – AUTORIZAR DÉBITOS EM CONTAS RELATIVOS A OPERAÇÕES;
- 9 – RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS;
- 10 – ENDOSSAR CHEQUES;
- 11 – EFETUAR TRANSFERÊNCIAS/PAGAMENTOS;
- 12 – SUSTAR/CONTRA ORDENAR CHEQUES;
- 13 – CANCELAR CHEQUES;
- 14 – BAIXAR CHEQUES;
- 15 – EFETUAR, RESGATAR APLICAÇÕES FINANCEIRAS;
- 16 – CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;
- 17 – EFETUAR SAQUES EM CONTA CORRENTE;
- 18 – EFETUAR SAQUES POUPIANÇA;
- 19 – EFETUAR PAGAMENTO POR MEIO ELETRÔNICO;
- 20 – EFETUAR TRANSFERÊNCIA POR MEIO ELETRÔNICO;
- 21 – EFETUAR PAGAMENTOS, EXECETO, POR MEIO ELETRÔNICO;
- 22 – EFETUAR TRANSFERÊNCIAS, EXECETO, POR MEIO ELETRÔNICO;
- 23 – EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO RPG;
- 24 – CONSULTAR CONTAS/APLICAÇÕES E PROGRAMAS DE REPASSES DE RECURSOS FEDERAIS;
- 25 – EFETUAR TRANSFERÊNCIAS PARA A MESMA TITULARIDADE – MEIO ELETRÔNICO;
- 26 – CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DÉBITO DIRETO AUTORIZADO – DDA;
- 27 – SOLICITAR SALDO/EXTRATOS;
- 28 – SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS.

Ressalto, igualmente, a urgência na resolução do pleito, uma vez que estamos impedidos de realizar qualquer tipo de transação financeira através do sistema de



# JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE DESTERRO - ESTADO DA PARAÍBA  
Atos do Poder Executivo  
Criado Pela Lei Nº 016/1997 de 11 de março de 1997

DESTERRO/PB Edição Especial nº 003/2017 Período: de 01 a 31 de Março 2017

gerenciamento financeiro na modalidade TOKEN, por necessidade de habilitação de senhas.

Desterro/PB, 24 de Março de 2017.

Certo do atendimento por parte de Vossa Senhoria e sendo só para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar votos de estima e consideração.

Desterro/PB, 24 de Março de 2017.

**VALTÉCIO DE ALMEIDA JUSTO – PREFEITO CONSTITUCIONAL**

OFÍCIO Nº 036/2017.

Ao Ilustríssimo Senhor  
Gerente do Banco do Nordeste  
Agência Patos – PB

Senhor Gerente,

Ao mesmo tempo em que apresento meus cumprimentos, venho por meio deste informar que as contas vinculadas ao CNPJ: 08.925.968/0001-30, pertencente ao Município de Desterro (PREFEITURA MUNICIPAL), serão movimentadas pelos senhores abaixo relacionados com seus respectivos poderes:

Dos poderes:

- VALTÉCIO DE ALMEIDA JUSTO - PREFEITO  
RG: 1234147 – SSP/PB/2ª via  
CPF: 428.092.582-87

- ANDREA DANTAS DE LUCENA – SERTÁRIA DE FINANÇAS  
RG: 2065064 – SSP/PB  
CPF: 028.669.544-83

- 1 – EMITIR CHEQUES;
- 2 – ABRIR CONTAS DE DEPÓSITOS;
- 3 – AUTORIZAR COBRANÇAS;
- 4 – UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA DE CONDIÇÕES;
- 5 – RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÕES;
- 6 – SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS;
- 7 – REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES;
- 8 – AUTORIZAR DÉBITOS EM CONTAS RELATIVAS A OPERAÇÕES;
- 9 – RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS;
- 10 – ENDOSSAR CHEQUES;
- 11 – EFETUAR TRANSFERÊNCIAS/PAGAMENTOS;
- 12 – SUSTAR/CONTRA ORDENAR CHEQUES;
- 13 – CANCELAR CHEQUES;
- 14 – BAIXAR CHEQUES;
- 15 – EFETUAR, RESGATAR APLICAÇÕES FINANCEIRAS;
- 16 – CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;
- 17 – EFETUAR SAQUES EM CONTA CORRENTE;
- 18 – EFETUAR SAQUES POUAPANÇA;
- 19 – EFETUAR PAGAMENTO POR MEIO ELETRONICO;
- 20 – EFETUAR TRANSFERENCIA POR MEIO ELETRONICO;
- 21 – EFETUAR PAGAMENTOS, EXECETO, POR MEIO ELETRONICO;
- 22 – EFETUAR TRANSFERENCIAS, EXECETO, POR MEIO ELETRONICO;
- 23 – EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO RPG;
- 24 – CONSULTAR CONTAS/APLICAÇÕES E PROGRAMAS DE REPASSES DE RECURSOS FEDERAIS;
- 25 – EFETUAR TRANSFERENCIAS PARA A MESMA TITULARIDADE – MEIO ELETRONICO;
- 26 – CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DÉBITO DIRETO AUTORIZADO – DDA;
- 27 – SOLICITAR SALDO/EXTRATOS;
- 28 – SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS.

Ressalto, igualmente, a urgência na resolução do pleito, uma vez que estamos impedidos de realizar qualquer tipo de transação financeira através do sistema de gerenciamento financeiro na modalidade TOKEN, por necessidade de habilitação de senhas.

Certo do atendimento por parte de Vossa Senhoria e sendo só para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar votos de estima e consideração.

**VALTÉCIO DE ALMEIDA JUSTO – PREFEITO CONSTITUCIONAL**

## PROJETOS DE LEI

SEM PUBLICAÇÃO

## CONTRATOS DE VEÍCULOS

CONTRATO Nº 001/2017

CONTRATADO: GILSON ODILON DOS SANTOS.

OBJETO: locação de veículos para TRANSPORTE DOS MÉDICOS DO PROGRAMA DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) e demais serviços pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 1.800,00 (Um Mil e Oitocentos Reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 309/2013, de 25 de Novembro de 2013.

FONTE DE RECURSO: As despesas dos recursos decorrentes da execução do contrato correrão à conta dos recursos orçamentários oriundos do Orçamento 2017 – FUS.

## CONTRATOS DE IMÓVEIS

CONTRATO Nº 006/2017

CONTRATADO: MARIA JOSÉ BARBOSA DE MENDONÇA.

OBJETO: locação de imóvel para RESIDÊNCIA DA MÉDICA CUBANA DO PROGRAMA (PROJETO) MAIS MÉDICOS DO BRASIL (PROGRAMA DO GOVERNO FEDERAL).

VALOR: R\$ 500,00 (Quinhentos Reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 309/2013, de 25 de Novembro de 2013.

FONTE DE RECURSO: As despesas dos recursos decorrentes da execução do contrato correrão à conta dos recursos orçamentários oriundos do Orçamento 2017 – RECURSOS DO PAB.

CONTRATO Nº 007/2017

CONTRATADO: MARIA DA GUIA SILVA.

OBJETO: locação de imóvel para funcionamento do CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS), pertencente a Secretaria Municipal de Assistência Social.

VALOR: R\$ 700,00 (Setecentos Reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 309/2013, de 25 de Novembro de 2013.

FONTE DE RECURSO: As despesas dos recursos decorrentes da execução do contrato correrão à conta dos recursos orçamentários oriundos do Orçamento 2017 – RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

## CONTRATOS DE PESSOAL

CONTRATO Nº 031/2017

CONTRATADO: THOMÉ XAVIER PEIXOTO DE VASCONCELOS - PSICÓLOGO, (CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA) CRP/PB Nº 5611.



# JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE DESTERRO - ESTADO DA PARAÍBA  
Atos do Poder Executivo

Criado Pela Lei Nº 016/1997 de 11 de março de 1997

DESTERRO/PB Edição Especial nº 003/2017 Período: de 01 a 31 de Março 2017

OBJETO: SERVIÇOS DE PSICOLOGIA NO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS), PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

VALOR: R\$ 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 309/2013, de 25 de Novembro de 2013.

FONTE DE RECURSO: As despesas dos recursos decorrentes da execução do contrato correrão à conta dos recursos orçamentários oriundos do Fundo Municipal de Assistência Social.

CONTRATO Nº 032/2017

CONTRATADO: DANIELA DE LIMA GUERRA, (CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA) CRM/PB Nº 10.863.

OBJETO: SERVIÇOS DE MEDICINA NA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF II) JANETE FONSECA CARNEIRO, PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VALOR: R\$ 9.210,00 (NOVE MIL DUZENTOS E DEZ REAIS)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 309/2013, de 25 de Novembro de 2013.

FONTE DE RECURSO: As despesas dos recursos decorrentes da execução do contrato correrão à conta dos recursos orçamentários oriundos do Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATO Nº 033/2017

CONTRATADO: HARLEI HENRIQUE MARCELINO DE ARAÚJO, (CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA) CRM/PB Nº 10.923.

OBJETO: SERVIÇOS DE MEDICINA NA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF I) JÂNIO HELDER DA SILVA, PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR: R\$ 9.210,00 (NOVE MIL DUZENTOS E DEZ REAIS)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 309/2013, de 25 de Novembro de 2013.

FONTE DE RECURSO: As despesas dos recursos decorrentes da execução do contrato correrão à conta dos recursos orçamentários oriundos do Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATO Nº 034/2017

CONTRATADO: SIBELY MARINHO DOS SANTOS.

OBJETO: SERVIÇOS DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS NA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL CASSIMIRA LEITE MONTENEGRO, PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VALOR: R\$ 937,00 (NOVECIENTOS E TRINTA E SETE REAIS)/01 (UM) SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 309/2013, de 25 de Novembro de 2013.

FONTE DE RECURSO: As despesas dos recursos decorrentes da execução do contrato correrão à conta dos recursos orçamentários oriundos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos profissionais da Educação (FUNDEB) 40%.

CONTRATO Nº 035/2017

CONTRATADO: MARIA IVANILDA LIMEIRA DE MOURA.

OBJETO: SERVIÇOS DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS NA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL CASSIMIRA LEITE MONTENEGRO, PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VALOR: R\$ 937,00 (NOVECIENTOS E TRINTA E SETE REAIS)/01 (UM) SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 309/2013, de 25 de Novembro de 2013.

FONTE DE RECURSO: As despesas dos recursos decorrentes da execução do contrato correrão à conta dos recursos orçamentários oriundos do Fundo de Manutenção e

Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos profissionais da Educação (FUNDEB) 40%.

CONTRATO Nº 036/2017

CONTRATADO: VALDENORA DOS SANTOS COSTA.

OBJETO: SERVIÇOS DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS NA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL CASSIMIRA LEITE MONTENEGRO, PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VALOR: R\$ 937,00 (NOVECIENTOS E TRINTA E SETE REAIS)/01 (UM) SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 309/2013, de 25 de Novembro de 2013.

FONTE DE RECURSO: As despesas dos recursos decorrentes da execução do contrato correrão à conta dos recursos orçamentários oriundos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos profissionais da Educação (FUNDEB) 40%.

CONTRATO Nº 037/2017

CONTRATADO: MARIA DAS NEVES FERREIRA AMARO

OBJETO: SERVIÇOS DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS NA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL CASSIMIRA LEITE MONTENEGRO, PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VALOR: R\$ 937,00 (NOVECIENTOS E TRINTA E SETE REAIS)/01 (UM) SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 309/2013, de 25 de Novembro de 2013.

FONTE DE RECURSO: As despesas dos recursos decorrentes da execução do contrato correrão à conta dos recursos orçamentários oriundos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos profissionais da Educação (FUNDEB) 40%.

CONTRATO Nº 038/2017

CONTRATADO: KAIQUE BENEDITO RODRIGUES DE OLIVEIRA.

OBJETO: SERVIÇOS DE PORTEIRO NA CRECHE TEREZINHA LEITE, PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VALOR: R\$ 937,00 (NOVECIENTOS E TRINTA E SETE REAIS)/01 (UM) SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 309/2013, de 25 de Novembro de 2013.

FONTE DE RECURSO: As despesas dos recursos decorrentes da execução do contrato correrão à conta dos recursos orçamentários oriundos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos profissionais da Educação (FUNDEB) 40%.

CONTRATO Nº 039/2017

CONTRATADO: ROSANGELA DE OLIVEIRA ALMEIDA.

OBJETO: SERVIÇOS DE MERENDEIRA NA CRECHE TEREZINHA LEITE, PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VALOR: R\$ 937,00 (NOVECIENTOS E TRINTA E SETE REAIS)/01 (UM) SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 309/2013, de 25 de Novembro de 2013.

FONTE DE RECURSO: As despesas dos recursos decorrentes da execução do contrato correrão à conta dos recursos orçamentários oriundos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos profissionais da Educação (FUNDEB) 40%.

CONTRATO Nº 040/2017

CONTRATADO: ANDREA DA CONCEIÇÃO SOUSA.



# JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE DESTERRO - ESTADO DA PARAÍBA

Atos do Poder Executivo

Criado Pela Lei Nº 016/1997 de 11 de março de 1997

DESTERRO/PB Edição Especial nº 003/2017 Período: de 01 a 31 de Março 2017

OBJETO: SERVIÇOS DE CUIDADOR INFANTIL NA CRECHE TEREZINHA LEITE, PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VALOR: R\$ 937,00 (NOVECIENTOS E TRINTA E SETE REAIS)/01 (UM) SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 309/2013, de 25 de Novembro de 2013.

FONTE DE RECURSO: As despesas dos recursos decorrentes da execução do contrato correrão à conta dos recursos orçamentários oriundos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos profissionais da Educação (FUNDEB) 40%.

CONTRATO Nº 041/2017

CONTRATADO: MARIA REGINA LUIZ FERREIRA.

OBJETO: SERVIÇOS DE PROFESSOR P2, NÍVEL 1, COM CARGA HORÁRIA DE 30 (TRINTA) HORAS SEMANIAS, NA CRECHE MUNICIPAL TEREZINHA LEITE, PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VALOR: R\$ 1.679,97 (UM MIL SEISCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 309/2013, de 25 de Novembro de 2013.

FONTE DE RECURSO: As despesas dos recursos decorrentes da execução do contrato correrão à conta dos recursos orçamentários oriundos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos profissionais da Educação (FUNDEB) 60%.

CONTRATO Nº 042/2017

CONTRATADO: MARIA DE LOURDES ANDRADE.

OBJETO: SERVIÇOS DE PROFESSOR P2, NÍVEL 1, COM CARGA HORÁRIA DE 30 (TRINTA) HORAS SEMANIAS, NA CRECHE MUNICIPAL TEREZINHA LEITE, PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VALOR: R\$ 1.679,97 (UM MIL SEISCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 309/2013, de 25 de Novembro de 2013.

FONTE DE RECURSO: As despesas dos recursos decorrentes da execução do contrato correrão à conta dos recursos orçamentários oriundos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos profissionais da Educação (FUNDEB) 60%.

CONTRATO Nº 043/2017

CONTRATADO: JOCINEIDE SANTANA DA SILVA.

OBJETO: SERVIÇOS DE PROFESSOR P2, NÍVEL 1, COM CARGA HORÁRIA DE 30 (TRINTA) HORAS SEMANIAS, NA ESCOLA MUNICIPAL CASSIMIRA LEITE MONTENEGRO, PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VALOR: R\$ 1.679,97 (UM MIL SEISCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 309/2013, de 25 de Novembro de 2013.

FONTE DE RECURSO: As despesas dos recursos decorrentes da execução do contrato correrão à conta dos recursos orçamentários oriundos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos profissionais da Educação (FUNDEB) 60%.

CONTRATO Nº 044/2017

CONTRATADO: SÔNIA MARIA BATISTA MONTENEGRO.

OBJETO: SERVIÇOS DE PROFESSOR P2, NÍVEL 1, COM CARGA HORÁRIA DE 30 (TRINTA) HORAS SEMANIAS, NA ESCOLA MUNICIPAL CASSIMIRA LEITE MONTENEGRO, PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VALOR: R\$ 1.679,97 (UM MIL SEISCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 309/2013, de 25 de Novembro de 2013.

FONTE DE RECURSO: As despesas dos recursos decorrentes da execução do contrato correrão à conta dos recursos orçamentários oriundos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos profissionais da Educação (FUNDEB) 60%.

CONTRATO Nº 045/2017

CONTRATADO: VALÉRIA ELIAS DOS SANTOS.

OBJETO: SERVIÇOS DE PROFESSOR P2, NÍVEL 1, COM CARGA HORÁRIA DE 30 (TRINTA) HORAS SEMANIAS, NA ESCOLA MUNICIPAL CASSIMIRA LEITE MONTENEGRO, PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VALOR: R\$ 1.679,97 (UM MIL SEISCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 309/2013, de 25 de Novembro de 2013.

FONTE DE RECURSO: As despesas dos recursos decorrentes da execução do contrato correrão à conta dos recursos orçamentários oriundos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos profissionais da Educação (FUNDEB) 60%.

CONTRATO Nº 046/2017

CONTRATADO: JOSÉ EDENILSON FÉLIX EDUARDO.

OBJETO: SERVIÇOS DE PROFESSOR P2, NÍVEL 1, COM CARGA HORÁRIA DE 30 (TRINTA) HORAS SEMANIAS, NA ESCOLA MUNICIPAL CASSIMIRA LEITE MONTENEGRO, PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VALOR: R\$ 1.679,97 (UM MIL SEISCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 309/2013, de 25 de Novembro de 2013.

FONTE DE RECURSO: As despesas dos recursos decorrentes da execução do contrato correrão à conta dos recursos orçamentários oriundos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos profissionais da Educação (FUNDEB) 60%.

CONTRATO Nº 047/2017

CONTRATADO: ALLANA GONÇALO DAS NEVES.

OBJETO: SERVIÇOS DE PROFESSOR P2, NÍVEL 1, COM CARGA HORÁRIA DE 30 (TRINTA) HORAS SEMANIAS, NA ESCOLA MUNICIPAL CASSIMIRA LEITE MONTENEGRO, PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VALOR: R\$ 1.679,97 (UM MIL SEISCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 309/2013, de 25 de Novembro de 2013.

FONTE DE RECURSO: As despesas dos recursos decorrentes da execução do contrato correrão à conta dos recursos orçamentários oriundos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos profissionais da Educação (FUNDEB) 60%.

CONTRATO Nº 048/2017

CONTRATADO: VERÔNICA PEREIRA DE OLIVEIRA LEITE.

OBJETO: SERVIÇOS DE PROFESSOR P2, NÍVEL 1, COM CARGA HORÁRIA DE 30 (TRINTA) HORAS SEMANIAS, NA ESCOLA MUNICIPAL CASSIMIRA LEITE MONTENEGRO, PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VALOR: R\$ 1.679,97 (UM MIL SEISCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS).



# JORNAL OFICIAL

## MUNICÍPIO DE DESTERRO - ESTADO DA PARAÍBA Atos do Poder Executivo

Criado Pela Lei Nº 016/1997 de 11 de março de 1997

DESTERRO/PB Edição Especial nº 003/2017 Período: de 01 a 31 de Março 2017

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 309/2013, de 25 de Novembro de 2013.

FONTE DE RECURSO: As despesas dos recursos decorrentes da execução do contrato correrão à conta dos recursos orçamentários oriundos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos profissionais da Educação (FUNDEB) 60%.

CONTRATO Nº 049/2017

CONTRATADO: NAYANE CARLA GONÇALO DE ARAÚJO.

OBJETO: SERVIÇOS DE PROFESSOR P2, NÍVEL 1, COM CARGA HORÁRIA DE 30 (TRINTA) HORAS SEMANIAS, NA CRECHE MUNICIPAL TEREZINHA LEITE, PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VALOR: R\$ 1.679,97 (UM MIL SEISCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 309/2013, de 25 de Novembro de 2013.

FONTE DE RECURSO: As despesas dos recursos decorrentes da execução do contrato correrão à conta dos recursos orçamentários oriundos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos profissionais da Educação (FUNDEB) 60%.

CONTRATO Nº 050/2017

CONTRATADO: CLAUDEANA HOLANDA FERREIRA.

OBJETO: SERVIÇOS DE PROFESSOR P2, NÍVEL 1, COM CARGA HORÁRIA DE 30 (TRINTA) HORAS SEMANIAS, NA CRECHE MUNICIPAL TEREZINHA LEITE, PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VALOR: R\$ 1.679,97 (UM MIL SEISCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 309/2013, de 25 de Novembro de 2013.

FONTE DE RECURSO: As despesas dos recursos decorrentes da execução do contrato correrão à conta dos recursos orçamentários oriundos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos profissionais da Educação (FUNDEB) 60%.

CONTRATO Nº 051/2017

CONTRATADO: SANDRA MARIA HOLANDA FERREIRA.

OBJETO: SERVIÇOS DE PROFESSOR P2, NÍVEL 1, COM CARGA HORÁRIA DE 30 (TRINTA) HORAS SEMANIAS, NO PRÉ ESCOLAR GENTE INOCENTE, PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VALOR: R\$ 1.679,97 (UM MIL SEISCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 309/2013, de 25 de Novembro de 2013.

FONTE DE RECURSO: As despesas dos recursos decorrentes da execução do contrato correrão à conta dos recursos orçamentários oriundos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos profissionais da Educação (FUNDEB) 60%.

CONTRATO Nº 052/2017

CONTRATADO: WANUSA DANTAS FERREIRA.

OBJETO: SERVIÇOS DE AGENTE DE EDEMIAS.

VALOR: R\$ 1.311,80 (UM MIL TREZENTOS E ONZE REAIS E OITENTA CENTAVOS).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 309/2013, de 25 de Novembro de 2013.

FONTE DE RECURSO: As despesas dos recursos decorrentes da execução do contrato correrão à conta dos recursos orçamentários oriundos do Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATO Nº 053/2017

CONTRATADO: ROSEANY TOMAZ DOS SANTOS.

OBJETO: SERVIÇOS DE PROFESSOR P2, NÍVEL 1, COM CARGA HORÁRIA DE 30 (TRINTA) HORAS SEMANIAS, NO PRÉ ESCOLAR GENTE INOCENTE, PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VALOR: R\$ 1.679,97 (UM MIL SEISCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 309/2013, de 25 de Novembro de 2013.

FONTE DE RECURSO: As despesas dos recursos decorrentes da execução do contrato correrão à conta dos recursos orçamentários oriundos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos profissionais da Educação (FUNDEB) 60%.

CONTRATO Nº 054/2017

CONTRATADO: GILSA MARIA DA SILVA.

OBJETO: SERVIÇOS DE PROFESSOR P2, NÍVEL 1, COM CARGA HORÁRIA DE 30 (TRINTA) HORAS SEMANIAS, NA ESCOLA NEVINHA DANTAS (POVOADO DE TATAÍRA), PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VALOR: R\$ 1.679,97 (UM MIL SEISCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 309/2013, de 25 de Novembro de 2013.

FONTE DE RECURSO: As despesas dos recursos decorrentes da execução do contrato correrão à conta dos recursos orçamentários oriundos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos profissionais da Educação (FUNDEB) 60%.

CONTRATO Nº 055/2017

CONTRATADO: JACKSON RAMOS DA COSTA.

OBJETO: SERVIÇOS DE PROFESSOR P2, NÍVEL 1, COM CARGA HORÁRIA DE 30 (TRINTA) HORAS SEMANIAS, NA ESCOLA NEVINHA DANTAS (POVOADO DE TATAÍRA), PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VALOR: R\$ 1.679,97 (UM MIL SEISCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 309/2013, de 25 de Novembro de 2013.

FONTE DE RECURSO: As despesas dos recursos decorrentes da execução do contrato correrão à conta dos recursos orçamentários oriundos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos profissionais da Educação (FUNDEB) 60%.

CONTRATO Nº 056/2017

CONTRATADO: CLAUDETE FERNADES DA SILVA.

OBJETO: SERVIÇOS DE PROFESSOR P2, NÍVEL 1, COM CARGA HORÁRIA DE 30 (TRINTA) HORAS SEMANIAS, NA ESCOLA NEVINHA DANTAS (POVOADO DE TATAÍRA), PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VALOR: R\$ 1.679,97 (UM MIL SEISCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 309/2013, de 25 de Novembro de 2013.

FONTE DE RECURSO: As despesas dos recursos decorrentes da execução do contrato correrão à conta dos recursos orçamentários oriundos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos profissionais da Educação (FUNDEB) 60%.

CONTRATO Nº 057/2017



# JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE DESTERRO - ESTADO DA PARAÍBA

Atos do Poder Executivo

Criado Pela Lei Nº 016/1997 de 11 de março de 1997

DESTERRO/PB Edição Especial nº 003/2017 Período: de 01 a 31 de Março 2017

CONTRATADO: SAMILLA JÚLIA MARIA EDUARDO LUCENA.

OBJETO: SERVIÇOS DE CUIDADOR INFANTIL, NA CRECHE MUNICIPAL TEREZINHA LEITE, PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VALOR: R\$ 937,00 (NOVECIENTOS E TRINTA E SETE REAIS) – 01 (UM) SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 309/2013, de 25 de Novembro de 2013.

FONTE DE RECURSO: As despesas dos recursos decorrentes da execução do contrato correrão à conta dos recursos orçamentários oriundos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos profissionais da Educação (FUNDEB) 40%.

CONTRATO Nº 058/2017

CONTRATADO: ELDER RAFAEL DA SILVA VIEIRA.

OBJETO: SERVIÇOS DE PROFESSOR P2, NÍVEL 1, COM CARGA HORÁRIA DE 30 (TRINTA) HORAS SEMANIAS, NA ESCOLA JOSÉ MAMEDES FERREIRA (COMUNIDADE DE PITOMBAS), PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VALOR: R\$ 1.679,97 (UM MIL SEISCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 309/2013, de 25 de Novembro de 2013.

FONTE DE RECURSO: As despesas dos recursos decorrentes da execução do contrato correrão à conta dos recursos orçamentários oriundos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos profissionais da Educação (FUNDEB) 60%.

CONTRATO Nº 059/2017

CONTRATADO: GILVANIA ALMEIDA SANTOS.

OBJETO: SERVIÇOS DE PROFESSOR P2, NÍVEL 1, COM CARGA HORÁRIA DE 30 (TRINTA) HORAS SEMANIAS, NA ESCOLA ABEL MENDONÇA (COMUNIDADE DE APARECIDA), PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VALOR: R\$ 1.679,97 (UM MIL SEISCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 309/2013, de 25 de Novembro de 2013.

FONTE DE RECURSO: As despesas dos recursos decorrentes da execução do contrato correrão à conta dos recursos orçamentários oriundos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos profissionais da Educação (FUNDEB) 60%.

CONTRATO Nº 060/2017

CONTRATADO: RITA DE CÁSSIA NUNES DE SOUSA.

OBJETO: SERVIÇOS DE PROFESSOR P2, NÍVEL 1, COM CARGA HORÁRIA DE 30 (TRINTA) HORAS SEMANIAS, NA ESCOLA JOÃO GUEDES MACHADO (COMUNIDADE DE POÇO DO JOÃO), PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VALOR: R\$ 1.679,97 (UM MIL SEISCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 309/2013, de 25 de Novembro de 2013.

FONTE DE RECURSO: As despesas dos recursos decorrentes da execução do contrato correrão à conta dos recursos orçamentários oriundos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos profissionais da Educação (FUNDEB) 60%.

CONTRATO Nº 061/2017

CONTRATADO: WIRIANE BARBOSA DE ARAÚJO.

OBJETO: SERVIÇOS DE PROFESSOR P2, NÍVEL 1, COM CARGA HORÁRIA DE 30 (TRINTA) HORAS SEMANIAS, NA ESCOLA NEVINHA DANTAS (COMUNIDADE DE TATAÍRA), PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VALOR: R\$ 1.679,97 (UM MIL SEISCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 309/2013, de 25 de Novembro de 2013.

FONTE DE RECURSO: As despesas dos recursos decorrentes da execução do contrato correrão à conta dos recursos orçamentários oriundos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos profissionais da Educação (FUNDEB) 60%.

CONTRATO Nº 062/2017

CONTRATADO: FÁBIO FERREIRA SILVA.

OBJETO: SERVIÇOS DE MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR, PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VALOR: R\$ 937,00 (NOVECIENTOS E TRINTA E SETE REAIS).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 309/2013, de 25 de Novembro de 2013.

FONTE DE RECURSO: As despesas dos recursos decorrentes da execução do contrato correrão à conta dos recursos orçamentários oriundos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos profissionais da Educação (FUNDEB) 40%.

CONTRATO Nº 063/2017

CONTRATADO: MARIA IVONEIDE HENRIQUE GONÇALVES.

OBJETO: SERVIÇOS DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM NO NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA (NASF) NA MODALIDADE DE ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS DE CARDIOLOGIA, PERTENCENTE A SECRETARIA DE SAÚDE.

VALOR: R\$ 937,00 (NOVECIENTOS E TRINTA E SETE REAIS).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 309/2013, de 25 de Novembro de 2013.

FONTE DE RECURSO: As despesas dos recursos decorrentes da execução do contrato correrão à conta dos recursos orçamentários oriundos do Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATO Nº 064/2017

CONTRATADO: ERALDO JÚNIOR DE ARAÚJO COSTA.

OBJETO: SERVIÇOS DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS NA ESCOLA MUNICIPAL CASSMIRA LEITE MONTENEGRO, PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VALOR: R\$ 937,00 (NOVECIENTOS E TRINTA E SETE REAIS).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 309/2013, de 25 de Novembro de 2013.

FONTE DE RECURSO: As despesas dos recursos decorrentes da execução do contrato correrão à conta dos recursos orçamentários oriundos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos profissionais da Educação (FUNDEB) 40%.

CONTRATO Nº 065/2017

CONTRATADO: JOSÉ ORLANDO PONCIANO DE LIMA.

OBJETO: SERVIÇOS DE MOTORISTA, PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR: R\$ 937,00 (NOVECIENTOS E TRINTA E SETE REAIS).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 309/2013, de 25 de Novembro de 2013.

FONTE DE RECURSO: As despesas dos recursos decorrentes da execução do contrato correrão à conta dos recursos orçamentários oriundos do Fus/ Fundo Municipal de Saúde.



# JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE DESTERRO - ESTADO DA PARAÍBA  
Atos do Poder Executivo

Criado Pela Lei Nº 016/1997 de 11 de março de 1997

DESTERRO/PB Edição Especial nº 003/2017 Período: de 01 a 31 de Março 2017

CONTRATO Nº 066/2017

CONTRATADO: VALFREDO DE SOUSA FERREIRA.

OBJETO: SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO EM PROGRAMAS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (PAR/E.I MANUTENÇÃO/SIGECON/SIGARP/PDE INTERATIVO/SISTEMA DE OBRAS/PNATE/PNAE/CACS/CAE E FUNDEB), COM FOCO NA CAPTAÇÃO DE RECURSOS ENTRE OUTROS SERVIÇOS.

VALOR: R\$ 1.300,00 (UM MIL E TREZENTOS REAIS).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 309/2013, de 25 de Novembro de 2013.

FONTE DE RECURSO: : As despesas dos recursos decorrentes da execução do contrato correrão à conta dos recursos orçamentários oriundos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos profissionais da Educação (FUNDEB) 40%.

CONTRATO Nº 067/2017

CONTRATADO: RAMON TOMÁS DOS SANTOS.

OBJETO: SERVIÇOS DE PORTEIRO NA CRECHE MUNICIPAL TEREZINHA LEITE, pertencente a Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: R\$ 937,00 (NOVECIENTOS E TRINTA E SETE REAIS).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 309/2013, de 25 de Novembro de 2013.

FONTE DE RECURSO: : As despesas dos recursos decorrentes da execução do contrato correrão à conta dos recursos orçamentários oriundos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos profissionais da Educação (FUNDEB) 40%.

CONTRATO Nº 068/2017

CONTRATADO: ADILMA BERNARDO DE LIMA.

OBJETO: SERVIÇOS DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS NO PRÉ ESCOLAR GENTE INOCENTE, pertencente a Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: R\$ 937,00 (NOVECIENTOS E TRINTA E SETE REAIS).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 309/2013, de 25 de Novembro de 2013.

FONTE DE RECURSO: : As despesas dos recursos decorrentes da execução do contrato correrão à conta dos recursos orçamentários oriundos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos profissionais da Educação (FUNDEB) 40%.

## ATOS DO DESTERROPREVE

SEM PUBLICAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO/PB**

*Administração:*

Valtécio de Almeida Justo  
Prefeito Constitucional Interino

**JORNAL OFICIAL**

Chefia de Gabinete: